



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 67 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6006/89-99 - Departamento Materno-Infantil; e

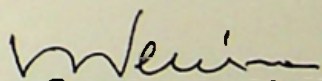
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPE, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Auxiliar, no Departamento Materno-Infantil do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de quatro (4) vagas, na Área de Pediatria, em regime de vinte (20) horas semanais de trabalho.

^a Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Outubro. 89 (nº 10)